



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

**ATA DA 81ª (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO
SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS
18H00MIN.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas e 00 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **81ª (Octogésima Primeira) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: : Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão. O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 81ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 348-GP/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E LOGÍSTICA - SEMEL.**

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **Projeto de Lei nº 348-GP/2025**, foi colocado em votação no qual está foi simbólico e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro***





ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

encerrada a 81ª (octogésima primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura”.

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Milton Domiciano Gomes** – 1º Secretário, pelo vereador **Antônio Barroso Viana** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 15 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

MILTON DOMCIANO GOMES
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO BARROSO VIANA
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	22/12/2025

ID:	279182	Processo	Documento
CRC:	338A6283		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	22/12/2025 10:40:12	Finalização:	22/12/2025 10:46:45

MD5: B85F53B864BD2299D505E0DBA7F43396

SHA256: 5BFC66FFE5D81D2199EF4680B304B89C40B781668D44F3E764D65F42B2B306E2

Súmula/Objeto:

ATA DA 81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/12/2025 10:41:49
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	22/12/2025 10:41:57
---------	---------------------

CIENTES

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	22/12/2025 14:12:01
ANDRE LUIZ BAIER	22/12/2025 14:29:57
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	22/12/2025 14:33:18
JOALDO SANTOS DE SOUZA	22/12/2025 15:19:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	22/12/2025 10:49:12
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ANTONIO BARROSO VIANA	VEREADOR	22/12/2025 10:49:18
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	22/12/2025 13:59:38
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 279182 e o CRC 338A6283.